



ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

SPAL IND. BRASILEIRA DE BEBIDAS - COCA-COLA

Data Base 1º de Maio de 2020

RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Informamos a todos os trabalhadores, que a data base é 1º de maio, e diante disso, o seu Sindicato veio negociando com a Empresa as condições para o acordo coletivo.

As negociações foram difíceis por conta do cenário econômico e infelizmente, devido a pandemia do COVID-19 (coronavírus), isso afetou à todos e inclusive as nossas negociações.

E mesmo assim não deixamos de buscar a negociação e com isso, conseguimos fechar o Acordo Coletivo de Trabalho 2020, conforme segue:

- Reajuste salarial de **2% (dois por cento)**, não contemplando Média Chefia, Gerentes e Diretores, **a partir de maio/2020**;
- Piso salarial (fixo + variável) no valor de **R\$1.706,74 (hum mil, setecentos e seis reais e setenta e quatro centavos)**, a partir de maio/2020;
- Piso salarial (fixo + variável) para os cargos de Repositores e Promotores, no valor de **R\$1.628,69 (hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos)**, a partir de maio/2020;
- Vale Refeição para quem exerce atividade externa e não utiliza o refeitório, **a partir de maio/2020** no valor de **R\$27,18 (vinte e sete reais e dezoito centavos)**;
- Vale Alimentação **a partir de maio/2020** no valor de **R\$276,75 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**;
- Correção de **2,5% (dois, cinquenta por cento)** na tabela de descontos/participação do V.A.;
- Auxílio Material Escolar até o limite de **R\$148,47 (cento e quarenta e oito reais e**

quarenta e sete centavos);

- Reembolso Creche de até **R\$164,33 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)**;
- Manutenção Banco de Horas;
- Atualização das Cláusulas Sociais e Econômicas (Jornada Noturna e Limbo Jurídico);
- Aplicação Regra Intermitente;
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020;
- No PPR 2020 será garantido o pagamento mínimo de **60% (sessenta por centos) do salário ou R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, o que for maior, considerando como referência para fins do cálculo do PPR **100% (cem por cento) do salário** de cada colaborador (fixo e variável objetivo);
- A validade do Acordo Coletivo de Trabalho será de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021. A data-base da categoria será mantida em 1º de maio.

Diante as medidas de isolamento social e quarentena que foram determinadas pelo Governo do Estado de São Paulo, o **ATUAL CENÁRIO NOS IMPEDE DE REALIZAR A NOSSA METODOLOGIA DE TRABALHO ORIGINAL QUE É A ESCOLHA ATRAVÉS DO VOTO** e realizar assembleia presencial, mas lembrando que seu Sindicato tem autonomia para representar os trabalhadores em qualquer situação e ainda mais, em situações adversas.

O momento atual, traz uma profunda reflexão para todos nós sobre "CAPITAL vs. TRABALHO", mas diante uma pandemia mundial, medidas devem serem tomadas e o seu Sindicato sempre buscará melhores condições de emprego, salário e em manter os postos de trabalho.

**TRABALHADOR UNIDO COM SEU SINDICATO
É A GARANTIA DE LUTA, AMPLIAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE SEUS DIREITOS.**

SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

CONFIDENCIAL

AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



19 99428-6533
SITAC



11 96511-6472
Sub Sede Itu
Indaiatuba - Salto



sitac sindicato



alimentacao.org.br

05/06/2020 - n.º 02

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede

Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600

Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132
Rem. Campineiro - Tel (19) 3819-1493

Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369

Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel (19) 3867-1878

Marcos Araujo
Presidente